



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

MANOEL IRONIDES ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR o edital do P.E. 092/2023 alterando o descritivo do  
objeto do certame nos lotes 01 e 02 sendo que no lote 1 passará a conter o seguinte texto:

Projektor Multimídia Laser com tecnologia laser fósforo, com 4000 lumens ou superior, com resolução nativa de 1920/ x 1080 (FULL HD), com compatibilidade para reproduzir resoluções de 3840 x 2160 e 1920 x 1080 e 800 x 600 e 640 x 480, com proporção nativa de 16:9 e compatibilidade para reproduzir com proporção de 16:10 e 4:3, com taxa de contraste dinâmico de 2.000.000:1 ou superior, com suporte à reprodução 3d até 1080p, com varredura de 24 a 120hz, com latência de 8.60 ms ou menor, com zoom ótico de no mínimo 1.1, com taxa de lançamento de 1,48 a 1,62:1, com tamanho de projeção de até 300" com distancia de 7,5m à 8m, com correção de keystone Vertical de  $\pm 30$  e Horizontal de  $\pm 30$ , com auto falante embutido de no mínimo 15w, com controle remoto, com no mínimo 2 entradas HDMI, com mini saída de áudio 3,5 MM, com saída de alimentação USB-A, com controle via entrada RS 232, com alimentação 100 240v. E para o lote 2 onde consta "pintura eletrostática nas cores preta ou branca" passará a conter o seguinte texto: pintura eletrostática na cor preta.

Determino a Divisão de Compras que proceda com a contagem superior a 08 (oito) dias úteis da ultima publicação, marcando a hasta pública para o dia 30/01/2024.

Bastos/SP, 15 de Janeiro de 2024.

  
MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO DE BASTOS